



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer de redação final sobre o **Projeto de Lei nº 3.995/2019**, que “**Proíbe a cobrança de valor pelo religamento do serviço de abastecimento de água em decorrência de suspensão por inadimplência do usuário.**”

Relatório

Projeto de Lei nº 3.995/2019, que “**Proíbe a cobrança de valor pelo religamento do serviço de abastecimento de água em decorrência de suspensão por inadimplência do usuário**”, foi aprovado em dois turnos pelo plenário desta Casa, sem emendas, com pareceres favoráveis desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

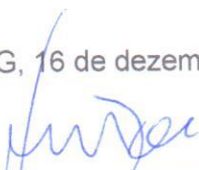
A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa.

Conclusão

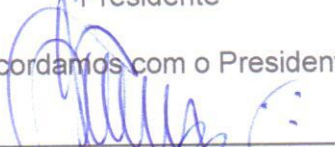
Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta comissão a proposta de redação final do epigrafo Projeto de Lei.

Muzambinho/MG, 16 de dezembro de 2019



José Maria Dias
Presidente

Concordamos com o Presidente



Mário Donizetti Menezes
Vice-Presidente



Carlos Herbert Salomão
Membro